



Imprensa e Informação

Tribunal Geral da União Europeia
COMUNICADO DE IMPRENSA nº 54/15
Luxemburgo, 13 de maio de 2015

Acórdãos nos processos T-511/09 e T-162/10
Niki Luftfahrt GmbH / Comissão

O Tribunal Geral nega provimento aos recursos da companhia aérea Niki Luftfahrt contra a aquisição da Austrian Airlines pela Lufthansa e contra o auxílio à reestruturação concedido pela Áustria à Austrian nesse contexto

Nenhum dos argumentos da Niki permite pôr em causa a autorização da concentração e do auxílio, concedida pela Comissão sob condições

A Austrian Airlines é a maior companhia aérea austríaca¹. A sua plataforma principal é o aeroporto internacional de Viena (Áustria). Devido a dificuldades financeiras da Austrian Airlines, o Estado austríaco, em 2008, decidiu privatizá-la, vendendo a sua participação maioritária de 41,56 %.

Foi escolhida a proposta da Lufthansa, a maior companhia aérea alemã, cujas plataformas são o aeroporto internacional de Frankfurt-am-Main (Alemanha) e o aeroporto de Munique (Alemanha)².

Para a aquisição da participação do Estado austríaco, a proposta da Lufthansa previa (i) que a Lufthansa pagaria um preço de compra de 366 268,75 euros, (ii) que emitiria uma garantia de pagamento, suscetível de conduzir, no caso de regresso de melhor fortuna, a um pagamento adicional que podia atingir 162 milhões de euros e (iii) que o Estado austríaco³ pagaria, através de uma entidade especificamente criada para o efeito, uma subvenção de 500 milhões de euros que seria utilizada para aumentar o capital da Austrian Airlines.

Por outro lado, a Lufthansa lançou uma oferta pública de aquisição do remanescente do capital social da Austrian Airlines, para o qual recebeu mais declarações de aceitação do que a quantidade pretendida. Com a participação do Estado austríaco, a Lufthansa ficou assim em condições de adquirir 85 % do capital social da Austrian Airlines.

Por decisões de 28 de agosto de 2009, a Comissão, sob reserva do cumprimento dos compromissos propostos pela Lufthansa e pela Austrian Airlines, autorizou o projeto de aquisição da Austrian Airlines pela Lufthansa⁴ e, sob reserva do cumprimento de certas condições e da execução integral do plano de reestruturação notificado, autorizou o auxílio à reestruturação⁵

¹ A Austrian Airlines presta serviços de transporte aéreo regular de passageiros e carga e serviços conexos. Serve 121 destinos em 63 países, incluindo por meio de acordos de partilha de códigos com outras companhias aéreas. As duas filiais são, nomeadamente, a Lauda Air e a Tyrolean Airways. Detém ainda 22,5 % do capital da Ukraine Internacional Airlines. A Austrian é membro da Star Alliance

² A Lufthansa presta também serviços de transporte aéreo regular de passageiros e carga e serviços conexos. Em 2008, a Lufthansa dispunha de 272 aviões com os quais transportou 45 milhões de passageiros para mais de 200 destinos em 85 países. A Lufthansa controla ainda a Swiss Internacional Air Lines Ltd, baseada no aeroporto de Zurique (Suíça), a Air Dolomiti, a Eurowings e a sua filial low-cost Germanwings. Além disso, adquiriu recentemente a British Midlands e a Brussels Airlines. A Lufthansa detém ainda 19 % do capital social da Jet Blue, uma companhia low-cost com atividade nos Estados Unidos. A Lufthansa e a Swiss, tal como a Austrian, são membros da Star Alliance.

³ Mais precisamente a holding pública Österreichische Industrieholding AG, através da qual o Estado austríaco detinha a sua participação na Austrian.

⁴ Decisão C (2009) 6690 final, de 28 de agosto de 2009 (Processo COMP/M.5440 – Lufthansa/Austrian Airlines) (JO 2010, C 16, p. 11); v., ainda, comunicado de imprensa da Comissão [IP/09/1255](#).

⁵ Decisão 2010/137/CE da Comissão, de 28 de agosto de 2009, Auxílio estatal C 6/09 (ex N 663/08) — Áustria Austrian Airlines — Plano de reestruturação (JO 2010, L 59, p. 1); v., ainda, comunicado de imprensa da Comissão [IP/09/1256](#).

incluído no preço negativo ⁶ a pagar pela Lufthansa.

A Niki Luftfahrt GmbH é uma sociedade de direito austríaco estabelecida em Viena, que explora uma companhia aérea conhecida pela denominação «FlyNiki» ou «Niki». Opera a partir de Viena, Linz, Salzburgo, Graz e Innsbruck (Áustria), de onde assegura nomeadamente voos com destino a toda a Europa e ao Norte de África.

A Niki Luftfahrt recorreu para o Tribunal Geral da União Europeia, pedindo a anulação das decisões de aprovação da Comissão ⁷. À data da interposição dos recursos, a Niki Luftfahrt era detida a 76 % pela Privatstiftung Lauda (fundação privada Lauda) e a 24 % pela segunda companhia aérea alemã, a Air Berlin.

Nos seus acórdãos de hoje, o Tribunal Geral nega provimento a esses recursos.

Para o Tribunal Geral, nenhum dos argumentos da Niki Luftfahrt permite pôr em causa as duas decisões da Comissão.

Em particular, a Niki Luftfahrt não conseguiu refutar o entendimento da Comissão de que a compatibilidade da aquisição da Austrian Airlines pela Lufthansa com o direito da concorrência da União só suscitava dúvidas sérias nas rotas Viena-Estugarda, Viena-Colónia-Bona, Viena-Munique e Viena-Frankfurt-am-Main (rotas entre a Áustria e a Alemanha) e na rota Viena-Bruxelas (rota entre a Áustria e a Bélgica). Do mesmo modo, a Niki Luftfahrt não conseguiu demonstrar que os compromissos propostos pela Lufthansa e pela Austrian Airlines não eram suficientes para dissipar essas dúvidas. Esses compromissos visavam reduzir as barreiras e facilitar a entrada de um ou mais novos operadores ou a expansão de concorrentes já presentes nessas rotas, nomeadamente pela disponibilização de faixas horárias.

Além disso, a Niki Luftfahrt também não logrou demonstrar que a Comissão tivesse cometido um erro ao considerar que o auxílio de Estado a favor da Austrian Airlines incluído no preço negativo a pagar pela Lufthansa era, como auxílio à reestruturação, compatível com as regras da União em matéria de auxílios de Estado. Esse auxílio destinava-se a assegurar o desendividamento da Austrian Airlines e inseria-se num plano de reestruturação que tinha por finalidade garantir o seu regresso à viabilidade a longo prazo.

NOTA: Da decisão do Tribunal Geral pode ser interposto recurso, limitado às questões de direito, para o Tribunal de Justiça, no prazo de dois meses a contar da sua notificação.

NOTA: O recurso de anulação destina-se a obter a anulação dos atos das instituições da União contrários ao direito da União. Os Estados-Membros, as instituições e os particulares podem, sob certas condições, interpor no Tribunal de Justiça ou no Tribunal Geral um recurso de anulação. Se o recurso for julgado procedente, o ato é anulado. A instituição em causa deve providenciar no sentido de colmatar o eventual vazio jurídico criado pela anulação do ato.

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal Geral

O texto integral dos acórdãos [T-511/09](#) e [T-162/10](#) é publicado no sítio CURIA no dia da prolação

Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667

⁶ A Comissão entendeu que o preço de compra pago pela Lufthansa como contrapartida da participação do Estado austríaco na Austrian correspondia a um preço negativo, na medida em que resultava da diferença entre, por um lado, o montante da subvenção paga a favor da Austrian e, por outro, o montante da garantia de recuperação e o montante pago pela aquisição dessa participação. Para a Comissão esse preço negativo correspondia ao preço do mercado e não podia, por isso, ser considerado um auxílio a favor da Lufthansa. Contudo, devia ser considerado auxílio de Estado, nomeadamente pelo facto de a falência da Austrian, cujo custo teria sido nulo para o Estado, ter representado para este uma opção mais vantajosa do que a venda da sua participação a um preço negativo.

⁷ A Comissão foi apoiada nos dois processos pela Áustria, pela Lufthansa e pela Österreichische Industrieholding, e ainda, no processo T-511/09, pela Austrian.